

Este método de selecção será realizado por técnico com formação adequada para o efeito, de acordo com o fixado no n.º 3 do artigo 12.º da referida Portaria.

As competências essenciais, que serão avaliadas em sede deste método de selecção, constarão do Relatório do técnico a designar para a aplicação do método.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4.

15.5 — A entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes factores:

- Responsabilidade na execução de tarefas (RET);
- Capacidade de iniciativa (CI);
- Interesse e motivação pessoal (IMP);
- Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

A classificação destes factores far-se-á de acordo com a seguinte grelha:

- Elevado — 20 valores
- Bom — 16 valores
- Suficiente — 12 valores
- Reduzido — 8 valores
- Insuficiente — 4 valores

O resultado da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

16 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — 40 %
- b) Avaliação psicológica — 30 %
- c) Avaliação curricular — 30 %
- d) Entrevista de avaliação de competências — 40 %
- e) Entrevista profissional de selecção — 30 %

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

17 — Composição do júri:

Presidente do Júri — O Director de Departamento, Arnaldo João Pereira Barros Carneiro;

Vogais efectivos — O Director de Departamento, António Pedro Pinto Sousa Teixeira e o Chefe de Divisão, António Maria da Silva Andrade.

Vogais suplentes — A Técnica Superior, Maria Cristina Teixeira Ramos e a Técnica Superior, Paula Maria Lima Oliveira.

18 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal disponibilizada na sua página electrónica.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

305250269

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 21081/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o respectivo Despacho de homologação, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora:

Maria João Henriques Sena, com a categoria de técnica superior (Contabilidade), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, na sequência do procedimento concursal comum, conforme aviso publicado na 2.ª série do D.R., n.º 96, de 19/05/2009.

20 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

305181832

Aviso n.º 21082/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o respectivo Despacho de homologação, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Maria Gracinda Carvalho Pinto, com a categoria de Técnica Superior — com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, na sequência do procedimento concursal comum, conforme aviso publicado na II Série do D.R., n.º 96, de 19/05/2009.

2 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

305181938

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 21083/2011

Torna-se público que, por despachos proferidos no dia 03 de Outubro do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, foram nomeados, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, os seguintes trabalhadores, nos cargos abaixo discriminados, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada na Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho, com efeitos à data dos referidos despachos:

Dr. Fernando Jorge Coelho Abrantes, como Director do Departamento de Desporto e Juventude; Eng.º José Daniel Cardoso Vilhena Pereira da Silva, como Chefe da Divisão de Parques e Jardins; Dr. José Paulo Tenreiro Peres Amado, Chefe da Divisão de Ambiente e Saúde Pública; Eng.ª Maria Teresa de Oliveira Quinta Ferreira, como Chefe da Divisão de Vias e Espaço Público; Dr.ª Marta Sofia Tavares Prata, como Chefe da Divisão de Actividade Física; Dr. Nuno Filipe Queirós Vicente, como Chefe da Divisão de Desporto; Arq.º Rafael Luís Cordeiro Madeira, como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Coimbra, 14 de Outubro de 2011. — Por Subdelegação, o Director do Departamento de Recursos Humanos, *Paulo Cipriano Soares de Almeida, Dr.*

305242144

Aviso n.º 21084/2011

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que o Exmo. Senhor Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, foi nomeado no cargo de Director Municipal de Desenvolvimento Organizacional, cargo de direcção superior do 1.º grau, com efeitos ao dia 01 de Outubro do corrente, na sequência de proposta formulada pelo Exmo. Senhor Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, à Câmara Municipal, aprovada através deliberação proferida no dia 26 de Setembro do corrente. Esta nomeação foi efectuada por urgente conveniência de serviço, em regime de comissão de serviço por três anos, ao abrigo do

artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), e artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

Nota curricular:

Currículo académico:

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no ano de 1997.

Pós-Graduação/MBA em Gestão de Empresas, pelo Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), no ano de 2001.

Especialização em Mercados Financeiros, pelo CEMAF/ISCTE — Centro de Investigação de Mercados e Activos Financeiros do ISCTE, no ano de 1997.

Currículo profissional:

Empresa, Águas de Coimbra, E. E. M. — membro do Conselho de Administração como Vogal, tendo sido responsável pela Direcção Administrativa, Financeira e Comercial, Direcção de Recursos Humanos e Gabinete de Informática, no período compreendido entre o ano de 2009 e Setembro de 2011;

Câmara Municipal de Coimbra — Adjunto de Vereador, tendo prestado assessoria nas áreas financeira, recursos humanos e informática, no período compreendido entre o ano de 2005 e 2009;

Universidade Internacional da Figueira da Foz — Assistente Convocado, no período compreendido entre o ano de 2003 e 2007;

Americacentro, L.ª — Director Geral, tendo tido como principais atribuições a gestão global do negócio, nomeadamente, a coordenação comercial, o controle de Gestão e a Gestão de Recursos Humanos, no período compreendido entre o ano de 2002 e 2005;

Americabeira, L.ª — Responsável de Unidade de Negócio, no período compreendido entre o ano de 2000 a 2002;

Finibanco, S.A — Gestor de Conta, no período compreendido entre o ano de 1998 e 2000;

Grupo Visabeira — Técnico Financeiro, tendo desempenhado funções no Departamento de Controlo Financeiro do sector das Telecomunicações, no período compreendido entre o ano de 1997 e 1998.

Formação Profissional:

Frequência de acções de formação em diversas áreas, designadamente, Finanças Locais, Auditoria Interna, vínculos, carreiras e remunerações na Administração Pública.

Actividades Extracurriculares:

Formador UCCLA — União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa 2011 — Formação: Gestão Financeira — Autarquias — São Tomé e Príncipe;

Colaborador da ANJE (Associação Nacional de Jovens Empresários).

Paços do Município de Coimbra, 14 de Outubro de 2011. — Por Subdelegação, o Director do Departamento de Recursos Humanos, Paulo Cipriano Soares de Almeida, Dr.

305242063

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 21085/2011

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, do dia 12 de Setembro de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para recrutamento de três postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

2 — Local de trabalho: Área do Município.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Jardins — construção e manutenção de espaços verdes públicos; trabalhos de manutenção das espécies vegetais existentes nos espaços verdes; plantação de árvores em caldeira; manutenção e programação de sistemas de rega dos espaços públicos; limpeza de jardins incluindo os arruamentos e espaços verdes; execução de trabalhos de poda em exemplares arbóreos e arbustivos; utilização e manutenção de máquinas, equipamentos e viaturas usadas na execução das tarefas; realização de trabalhos de aplicação de produtos fitossanitários e de fertilização;

Gestão de resíduos — trabalho de recolha, transporte e deposição final de resíduos sólidos urbanos em viatura destinada ao efeito; realização de recolhas de resíduos especiais; utilização, manutenção e conservação de equipamentos e viaturas utilizadas na execução das tarefas inerentes ao Serviço de Gestão de Resíduos; recolha e acondicionamento por fluxo/fileira dos resíduos nos edifícios municipais; recolha de monstros (objectos volumosos); reconhecimentos dos diferentes tipos de resíduos e sua identificação por fluxo/fileira.

4 — O contrato terá a duração de 12 meses, podendo ser renovado nos termos da lei, e não se converte em caso algum em contrato por tempo indeterminado.

5 — Determinação do posicionamento remuneratório: Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na negociação do posicionamento remuneratório para os efeitos previstos no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (doravante LVCR), não pode ser proposto uma posição remuneratória superior à primeira (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º da LVCR e que são os seguintes:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

8 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

9 — Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do constante do parágrafo anterior e por deliberação da Câmara Municipal, de 12 de Setembro de 2011, o recrutamento é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR.

10 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

11.1 — Prazo: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na secção de recursos humanos e na página electrónica (www.cm-condeixa.pt) e entregues pessoalmente na referida secção, durante o horário normal de expediente ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova.

11.3 — O formulário tipo é de uso obrigatório, deve conter todos os elementos constantes do n.º 1 do artigo 27.º e ser acompanhado dos documentos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril (doravante Portaria).

11.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem da situação precisa em que se encontra relativamente à relação jurídica de emprego público bem como da carreira e categoria de que seja titular, descrição das funções desempenhadas, posição e nível remuneratório e indicação